

DESPACHO N.º 46/2026

Início do procedimento de revisão do Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços do Instituto Politécnico de Viseu

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de elaboração de projeto de revisão do Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), com vista à atualização e clarificação das normas aplicáveis neste âmbito, garantindo uma gestão eficiente, transparente e adequada às necessidades institucionais.

Tendo em conta a natureza da matéria e porquanto é de interesse para a comunidade académica, determino que, nos termos artigo 101.º do CPA, o projeto em causa seja submetido a consulta pública, logo que concluído, devendo constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento no Vice-Presidente do IPV, Professor Doutor João Vinhas e na Administradora do IPV, Dra. Carla Coimbra.

Viseu, 29 de abril de 2026

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Professor Doutor José dos Santos Costa